



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI**

**PORTARIA CRMV-PI Nº 055 de 19 de Outubro de 2020.**

**EMENTA:** Dispõe sobre feriado no dia 02 de novembro no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que determina feriados e pontos facultativos no ano de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Considerando o feriado nacional de Finados, comemorado no dia 02 de novembro de 2020, fica estabelecido feriado no âmbito do CRMV-PI.

Art. 2º - O expediente retornará normalmente na terça-feira, dia 03 de novembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 19 de Outubro de 2020.

**Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto**  
Presidente  
CRMV-PI 0491

